

Despacho 2026.02.12.01

Título do Despacho: Publicitação do início do procedimento e consulta/audiência de interessados – Projeto de alteração do Regulamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

Considerando a Informação 1789958, de 16/01/2026, e **em execução da deliberação da Câmara Municipal** tomada na reunião de 04/02/2026, relativa ao **início do procedimento de alteração** do Regulamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do Município de Fornos de Algodres;

Considerando que o **início do procedimento deve ser publicitado no sítio institucional**, com indicação do órgão competente, data de início, objeto e forma de constituição de interessados e apresentação de contributos;

Considerando que o **projeto de regulamento deve ser submetido a consulta/audiência por prazo não inferior a 30 dias**, com recolha de sugestões, procedendo-se à respetiva publicação e divulgação no sítio institucional;

Determino:

1. A **publicitação do início do procedimento** de alteração do Regulamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do Município de Fornos de Algodres, com a disponibilização do **Projeto de Regulamento** e demais elementos que o acompanhem, no **sítio institucional do Município**, com a visibilidade adequada.
2. A abertura de **participação procedural/consulta (audiência de interessados)**, fixando-se:
 - i. **Prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos: 30 dias**, a contar do **dia útil seguinte** ao da publicação/divulgação do projeto no sítio institucional;
 - ii. **Modo de apresentação de contributos: por correio eletrónico para consultaspúblicas@cm-fornosdealgodres.pt**;
 - iii. **Assunto do email: “Consulta Pública – Projeto de Regulamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)”**.
3. Para efeitos de divulgação, **promova-se a publicação** do aviso/edital e do projeto:
 - i. **No sítio institucional do Município**;
 - ii. **Por edital** nos locais de estilo;



- iii. E, quando aplicável, na **publicação oficial do Município** ou na **2.ª série do Diário da República**, nos termos legalmente previstos para a consulta pública de projetos regulamentares.
4. **Consulte-se expressamente**, para efeitos de recolha de contributos no mesmo prazo:
 - i. **Todos os membros da Assembleia Municipal e Executivo Municipal;**
 - ii. **Todas as entidades envolvidas no Conselho Municipal de Educação e no Conselho Geral de Educação**, remetendo-se, para o efeito, comunicação com indicação do link/local de consulta do projeto e das regras de participação constantes do presente despacho.
5. **Designa-se como responsável pela direção do procedimento a Vereadora Dr.^a Maria Luísa Dias Gomes**, a quem compete assegurar a tramitação subsequente, incluindo a análise e ponderação dos contributos rececionados e a elaboração de proposta final a submeter a deliberação.

O presente despacho deve ser dado a conhecer aos serviços competentes para cumprimento e publicitação.

Fornos de Algodres, 12 de fevereiro de 2026

Dr. Alexandre Filipe Fernandes Lote
Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres